

Em 20 LIDO 106 01
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PL 2115 /2001

PROJETO DE LEI Nº

(Autores: Deputado Rajão – PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF e CCJ

Em 21/10/01

Rajão
Assessoria de Plenário

Garante aos ocupantes da Feira dos Importados a remoção para o Shopping Popular a ser construído ao lado da Rodoferroviária e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º – Fica garantido aos atuais ocupantes da Feira dos Importados, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento, em área do Ceasa, a remoção para o Shopping Popular a ser construído nas proximidades da Rodoferroviária, ressalvado o disposto no art. 2º.

Parágrafo único – As bancas a serem disponibilizadas serão com dimensões aproximadas das atuais e destinadas ao mesmo tipo de comércio.

Art. 2º – A garantia de que trata esta Lei fica condicionada à aprovação, pela maioria dos atuais ocupantes, em audiência pública ou assembléia, da remoção e conseqüente desativação da Feira dos Importados.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo tem divulgado a construção de um Shopping Popular para abrigar os ambulantes do Setor Comercial Sul, Rodoviária e demais pontos do DF. O local escolhido para o novo centro de compras fica próximo à Rodoferroviária, com no máximo dois quilômetros da atual Feira dos Importados.

Inegavelmente, os dois centros serão concorrentes, e o Shopping Popular, que será construído próximo à Rodoferroviária, terá melhor infra-estrutura;

PROJETO DE LEI Nº	PL 2115 / 01
Fls. nº	01 BIA

Rajão

banheiros, estacionamento, cobertura, etc, o que dá condições para atrair mais clientes que a Feira dos Importados.

A solução mais adequada é a construção de um único centro de compras, que contemple tanto os ambulantes, como os ocupantes da Feira dos Importados, evitando, também, maiores gastos ao governo, que ficaria na obrigação de construir dois centros comerciais.

Pelo exposto, contamos com a compreensão dos nosso pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,



RAJÃO
Deputado Distrital – PMDB

